Salvador, em 5 de janeiro de 2015.

OF. Nº 05/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.053/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que sejam viabilizadas ações pelas quais se roga a necessidade de não mais expedir, através da SUCOM, licenças de construção nem alvarás para as construtoras inadimplentes com as entregas dos imóveis, tampouco o ‘habite-se’, até que as mesmas sanem as irregularidades”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 2 de dezembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Vânia Galvão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab